



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005245/2024-51, **torna pública a Alteração nº 4 do Edital 21/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 06 de agosto de 2024, para Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2024, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.1. As etapas de execução previstas no Edital 21/2024/PVZN, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, passam a ser as que estão dispostas no quadro abaixo:

Anexo I — Cronograma

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação — PSGP 2023/2	12/07/2024
Prazo para impugnação do Edital	12/07/2024 a 13/07/2024
Publicação do Resultado do da Impugnação do Edital	15/07/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	15/07/2024 a 15/08/2024
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	15/07/2024 a 15/08/2024
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	19/08/2024
Período para Interposição de recursos do Resultado Preliminar	20 e 21/08/2024 até às 18h
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	26/08/2024
Homologação do Resultado Final	27/08/2024
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	28/08/2024
1ª ETAPA — MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	29/08/2024 a 04/09/2024 até às 18h
2ª ETAPA — ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	30/08/2024 a 05/09/2024

3ª ETAPA — RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula dos candidatos	30/08 a 06/09/2024 até às 18h
4ª ETAPA — CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	09/09 a 16/09/2024
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	20/09/2024
1ª ETAPA — MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	20/09/2024 a 26/09/2024 até às 18h
2ª ETAPA — ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	20/09 a 27/09/2024
3ª ETAPA — RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula dos candidatos	21 a 29/09/2024 até às 18h
4ª ETAPA — CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	30/09 a 03/10/2024
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA	07/10/2024
1ª ETAPA — MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	08/10 a 15/10/2024 até às 18h
2ª ETAPA — ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	08/10 a 16/10/2024
3ª ETAPA — RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula dos candidatos	08/10 a 16/10/2024 até às 18h
4ª ETAPA — CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	15/10 a 21/10/2024
INÍCIO DAS AULAS	OUTUBRO
5ª ETAPA — CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise dos documentos	16/12 a 23/12/2024
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia	

1.2. As demais regras e previsões do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2503073** e o código CRC **6BFA592B**.